



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021**, cujo objeto da contratação e a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 103/2021**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ROBERTO KAZAN - EPP, inscrita no CNPJ n.º. 20.867.621/0001-84**, estabelecida na Av. General Vale, nº 321, Sala 1402, Bairro Bandeirantes, no Município de Cuiabá/MT, e-mail: robertokazanep@gmail.com, telefone: (65)99946-0451/9694-1957, representada neste ato pelo seu representante legal o **Sr. Roberto Kazan**, portador de Carteira de Identidade nº. 3075367-8 SSP/MT e CPF nº. 499.313.347-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, CLAUSULA SEGUNDA e CLAUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até **15/10/2024**, cujo valor de contratação do contrato foi de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

Do Presente / Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantidade.

No dia 20/08/2024, foi requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 318/2024/SMS, para que seja realizado aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 149/2021, por se tratar de serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação da empresa para a prestação de serviço médicos, objetivando suprir e atender as necessidades, bem como, as diversas demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíta no atendimento da população, sendo indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº. 149/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - MEDICO	MÊS	12	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL R\$					96.000,00

Clausula Segunda – Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), aditando-se para mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.31 – Sec. De Saúde – Fonte 1.500.1002.

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **16/10/2024 até 16/10/2025.**

.....”
Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 149/2021, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paranaíta – MT, 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROBERTO KAZAN - EPP,
INSCRITA NO CNPJ N°. 20.867.621/0001-84
SR. ROBERTO KAZAN
CONTRATADA